



DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais, com base no Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Justiça Social e Segurança, para a locação do imóvel situado na Rua Santos Dumont, nº 504, destinado a sediar o CENTRO POP. Locador: Mário Caputo Coppola e Sandra Maria de Menezes Coppola, no valor mensal de R\$ 3.955,84 (três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Pelotas, 12 de novembro de 2015.
Tiago Bundchen – Secretário Municipal de Justiça Social e Segurança